ATA DA SEPTUAGÉSIMA (70ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min), **o senhor Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Paulo Manoel Vicente. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Gabinete do Vereador Marcelo Werner** CI n°61/2021 - solicitando a retirada do projeto de Lei Ordinária nº 208/2021 de sua autoria. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 4980/2021** - Para que atualize, com urgência, o site http://planodiretor.itajai.sc.gov.br. **Indicação nº 4981/2021** - Reiterando a **Indicação nº 4625/2021** para que sejam revitalizados os abrigos/pontos de ônibus já existentes no Município de Itajaí; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 4966/2021** - Solicitando a realização de pavimentação asfáltica na rua Laudino Pedro da Silva, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 4968/2021** - Solicitando, agilidade no término de conclusão da obra do Centro de Educação Infantil, Elói Camilo da Costa, localizado no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 4982/2021** - solicitando que seja feita a pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Rodolfo Kucker localizada no bairro São Vicente. **Indicação nº 4986/2021** - solicitando o nivelamento do asfalto para escoamento de águas pluviais da rua Erotides da Silva Fontes em frente ao número 1140, localizado no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 4984/2021** - Solicitando que o funcionamento dos semáforos de Itajaí seja diariamente intermitente da 00:00h até as 5:30h. Indicação nº 4985/2021 - Solicitando a colocação de placa de localização na rua Domingos Laureano esquina com rua Heitor Liberato, no bairro São João; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 4978/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda a roçadura do meio fio na Rua Hélio Douat de Menezes, Bairro São João. **Indicação nº 4983/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) solicitando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Henrique Dauer, próximo ao nº 147, Barra do Rio; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 4991/2021** - Solicitando instalação de placas de logradouro na Rua Chapecó, nas esquinas com a Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos e Rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 4957/2021** - Solicita que seja firmada parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a fim de que seja realizada a distribuição de correspondências dos moradores à domicílio, nos bairros do interior. **Indicação nº 4959/2021 -** Solicita a desobstrução da boca de lobo na Rua Gustavo Bernedt esquina com a Rua Goiânia, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 4988/2021** - Solicitando fiscalização de mobilidade na calçada em frente ao imóvel localizado na rua Brusque, nº. 502 e 504, no Centro. **Indicação nº 4989/2021** - Solicitando a revitalização da faixa de pedestres em frente ao CEI Leonídia dos Santos Vicente, localizada na Rua São Joaquim, nº 212, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 4964/2021** - Solicitação de implementação de placa de trânsito com sinalização de área escolar nos dois lados da Rua Abraão Bernardino Rocha, próximo a Escola Ge Guilhermina Muchelle Muller, Bairro Fazenda, Itajaí. **Indicação nº 4990/2021** - Solicitação de patrolamento na Rua José Marcelino Rodrigues, número 230 fundos, Bairro Brilhante II, Itajaí; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR - SD: Indicação nº 4961/2021** - Indicando a necessidade de criação de programa que garanta a dignidade menstrual no Município de

Itajaí. **Indicação nº 4967/2021** - indicando a necessidade de envio de projeto de lei voltado para o incentivo a inovação nas empresas no âmbito do município de Itajaí; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 4956/2021** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do imóvel localizado na Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, número 495, bairro Cordeiros, para que faça a calçada em sua propriedade. **Indicação nº 4958/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para transformar em sentido único a primeira quadra da Rua Nossa Senhora de Fátima, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 4960/2021** - Solicitando o calçamento ou asfaltamento da Rua Diertina Merlo Dalago, bairro Paciência. **Indicação nº 4965/2021** - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led na Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 5018/2021** - sejam realizadas tratativas com a empresa que opera o Ferry Boat para que sejam aceitos pagamentos da travessia com cartão de crédito ou débito, facilitando para os usuários do serviço. **Indicação nº 5019/2021** - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 4962/2021** - Solicitando viabilidade em ser realizado oferta de cursos profissionalizantes na região do interior de Itajaí, a exemplo dos disponibilizados na FEAPI, oportunizando assim o acesso à qualificação. **Indicação nº 4963/2021** - Solicitando recuperação da ciclovia em toda extensão da av. Ver. Abrahão João Francisco, bairro Ressacada, assim como nivelamento em alguns trechos, a fim de proporcionar tráfego seguro aos transeuntes; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 4979/2021** - Solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para que na lateral do Hospital Pequeno Anjo, na entrada de emergência, sejam inseridas placas de estacionamento por tempo delimitado. **Indicação nº 4987/2021** - Solicitando estudo de viabilidade para implantação de academia popular no ponto final da entrada da Rua David Evangelista, bairro Brilhante 2. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 210/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 211/2021** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.781, DE 04/08/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.211, DE 21/10/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16/12/2020, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 159/2021** que ALTERA O ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI. AUTORIA: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto Substitutivo 7/2021 - Projeto de Lei Ordinária 173/2021** que ACRESCENTA OS §§ 2º E 3º AO ART. 34 DA LEI 2.763/1992, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 173/2021; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 158/2021** que ALTERA O ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 158/2021. AUTORIA: Vereador Otto Luiz Quintino Júnior. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 210/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº210/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 210/2021.

DELIBERAÇÃO: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 26/2021** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 218/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) Qual a atual situação jurídica do imóvel construído na Praça do Costa Cavalcante, Rua Bahia, nº 36, no Bairro Cordeiros? 2) Qual a decisão efetivamente tomada pela municipalidade no que tange ao destino da edificação? 3) Existe estudo de viabilidade para utilização do imóvel para algum fim social? 3.1) Se sim, apresentar os projetos em andamento, se não, é possível a implantação de um Centro de Múltiplo Uso para a comunidade? **Requerimento nº 210/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde Emerson Roberto Duarte requerendo as seguintes informações: A) Quantas pessoas estão aguardando na fila para a realização dos seguintes procedimentos: 1.0 - Cirurgia Ortopédica; 2.0 - Cirurgia Ginecológica; 3.0 Cirurgia de Hérnia; 4.0 Cirurgia de Vesícula; 5.0 Cirurgia de Catarata; 6.0 Outras Cirurgias Eletivas; B) Estão sendo realizadas neste momento cirurgias eletivas (se sim, quais e em qual número, se não por que não?) Responder Detalhadamente. C) Qual orçamento anual previsto para a realização dessas cirurgias neste ano e qual a porcentagem executada, e qual orçamento previsto para o próximo ano (responder detalhadamente) D) Caso a resposta a letra B, seja negativa, qual o prazo para a retomada desses procedimentos? E) Em quanto tempo a prefeitura espera retornar aos padrões anteriores a pandemia no que se refere a tempo de espera para a realização desses procedimentos; **Requerimento nº 222/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e de Educação, solicitando informações acerca de : 1) Como funciona o Programa Saúde Escolar – PSE nas escolas do município de Itajaí? 2) Quais as ações realizadas pelo PSE desde sua criação até o presente momento? 3) Essas ações ocorrem com qual periodicidade? 4) Existe parceria entre as Secretarias de Saúde e Educação? 5)Todas as unidades escolares municipais são contempladas com o Programa Saúde Escolar? Caso a resposta seja negativa, qual o motivo? 6) Após as ações do PSE nas unidades escolares, existe algum relatório com as informações recolhidas? **Requerimento nº 223/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal, pleiteando novas informações quanto à instalação de câmaras de descontaminação em determinados ambientes de órgãos públicos e escolas conforme requerimento nº 062/2020 (anexo), que obteve a informação parcial de que o Poder Executivo já estava viabilizando a aquisição das referidas câmaras; **Requerimento nº 225/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a devolução do Projeto de Lei n. 78/2021 para inclusão na pauta da próxima sessão ordinária, nos termos do art. 56, §5º do Regimento Interno; **Requerimento nº 226/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itajaí, Senhor Volnei José Morastoni, para que, no prazo regimental, nos remeta resposta aos seguintes questionamentos relacionados a prestação de serviço na área da Saúde, tais como: 1) Quais os exames realizados pelo município de Itajaí que a demanda está reprimida? Favor relacionar por tipos de exames de baixa e alta complexidade e a quantidade de cada exame. 2) Considerando o questionamento anterior, quais ações estão ou serão realizadas para suprir a demanda, tendo em vista que na Lei Municipal n° 7.280, de 11 de maio de 2021, estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização de exames diagnósticos de imagem solicitados pelo Sistema Único de Saúde - SUS? 3) Há limitação no número de exames de alta complexidade para realização por pessoa? Se sim, quantos são e em quanto tempo? Favor explicar motivo e lei que fundamenta. 4) Em relação aos médicos especialistas, para quais especialidades a demanda em consultas está reprimida? Favor especificar por especialidades. 5) Considerando o questionamento anterior, quais ações estão ou serão realizadas para suprir a demanda? 6) Quais as Unidades de Saúde são contempladas com médicos especialistas? Favor relacionar as especialidades por unidade. 7) Requer, gentilmente que seja realizado mutirão a fim de dar atendimento mais rápido a nossa população. a) Há viabilidade para realização de mutirão? Em caso positivo favor informar data e em caso negativo, favor justificar. 8) Quanto a

oferta de serviço de fisioterapia, qual a demanda de pacientes reprimida? 9) Considerando questionamento anterior, qual o tempo atual de espera na fila? a) Procede informação de que o tempo de espera está em média de 2 a 3 meses? Em caso positivo, favor justificar motivo e informar quais medidas estão ou serão tomadas para atender a demanda. 10) Quantas empresas prestadoras de serviço de fisioterapia atendem hoje a população? **Requerimento nº 227/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB -** Requer envio de ofício para a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para o Conselho Tutelar de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal e para a Vara da Infância de Juventude da Comarca de Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) atualmente, qual o procedimento para a adoção de crianças no município de Itajaí? b) qual o prazo médio para as famílias que desejam adotar crianças cumprirem todos os requisitos legais até a formalização da adoção? c) há participação do Município de Itajaí ou suas secretarias no processo de adoção? d) há possibilidade de formalização de parcerias entre o município de Itajaí e o Poder Judiciário para viabilizar maior celeridade e aumento do número de adoções, de forma legal e segura? e) atualmente qual a fila de espera de crianças e adotantes no município de Itajaí? f) caso os interessados em adotar crianças não cumpram os procedimentos ou, após cumpri-los não consigam uma adoção, há uma rede de amparo psicológico para estas pessoas? g) há veiculação de campanhas de publicidade que estimulem a adoção segura por parte dos interessados no procedimento? **Requerimento nº 228/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - Requer o envio de oficio ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguinte informações: a) Qual o número de crianças matriculadas na pré-escola na rede municipal? Relacionar por unidade; b) Qual a capacidade de cada unidade? c) Quantas crianças aguardam vaga na fila única? Relacionar por unidade; d) Quantas vagas em creches particulares o município comprou? Relacionar as unidades; e) Qual o zoneamento que mais necessita de vagas? f) Qual o custo por vaga para manter uma criança na rede privada com a compra das vagas? g) Como é fornecido a alimentação para as vagas compradas? E como é feito o controle das alimentações diárias nas unidades? h) Como é supervisionado o pedagógico das unidades particulares onde foram comprada as vagas? E quem faz a supervisão? e, i) Como é feito a compra de vaga para Educação Especial? **Requerimento nº 229/2021 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao DETER, aos Deputados Estaduais de Santa Catarina, ao PROCON de Santa Catarina, ao PROCON de Itajaí, ao PROCON de Navegantes e à NGI Sul Ferry Boat solicitando as seguintes ações e informações: a) considerando que atualmente a travessia de veículos e pedestres através do Ferry Boat não pode ser paga através de cartão de crédito ou débito, há perspectiva de alterar essa regra e ampliar as formas de pagamento? Justificar. b) Por simetria à Lei Estadual 18.168 de 21 de Julho de 2021 que instituiu a obrigatoriedade de que as concessionárias das rodovias aceitem pagamento com cartões de débito ou crédito, há possibilidade de notificação para que a empresa que explora o serviço de travessia entre Itajaí e Navegantes também aceite pagamentos desta espécie, como forma de proteção aos usuários do serviço? Justificar. c) Há possibilidade de proposta legislativa através da Assembleia Legislativa para que acrescente à Lei Estadual 18.168 a obrigatoriedade do prestador de serviços de travessia do rio através do Ferry Boat aceite pagamentos em cartões? Justificar. **DELIBERAÇÃO**: o **Requerimento nº 222/2021 (ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 218/2021 (ver. Otto Luiz Quintino Júnior)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 210/2021 (ver. Osmar Aníbal Teixeira)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Anna Carolina Martins, Paulo Manoel Vicente, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Célia Regina da Costa, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Rubens Angioletti e Otto Luiz Quintino Júnior**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 22/2021 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022** - Congratulação e reconhecimento aos ilustríssimos senhores atletas Rodrigo Pereira do Nascimento, João Menezes aos paratletas Flavio Reitz, Paulo Guerra e aos Técnicos

Sidney Alexandre Reinhold e Patrício Roberto Arnold por representarem nosso munícipio nos jogos olímpicos e paralímpicos em Tóquio. **DELIBERAÇÃO**: a **Moção nº 22/2021 (19ª Legislatura – Mesa Diretora 2021-2022)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021** que REGULAMENTA O PROJETO MEU PRIMEIRO LIVRO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021** que INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 7.021 DE 07 DE MAIO DE 2019 PARA TORNAR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA SUFICIENTE PARA SUBSTITUIR A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E PERÍCIAS MÉDICAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha – PSDB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 3/2021 - Projeto de Lei Ordinária 59/2021** que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos. ---Projeto de Lei Ordinária 59/2021; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 16/2021** que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-MORADIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Christiane Stuart - PSC. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto de Lei Ordinária nº 147/2021 (Executivo Municipal) e o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foram **aprovados** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e VANDERLEY DALMOLIN. Já as deliberações do **Projeto Substitutivo nº 3/2021 – Projeto de Lei Ordinária nº 59/2021 (ver. Rubens Angioletti) e do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021 (verª Christiane Stuart)**, foram adiadas por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** dos referidos projetos ao **vereador Vanderley Dalmolin**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 210/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2021** que INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 7.021 DE 07 DE MAIO DE 2019 PARA TORNAR A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA SUFICIENTE PARA SUBSTITUIR A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS E PERÍCIAS MÉDICAS, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA IDENTIFICAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha – PSDB; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 126/2021** que REVOGA A LEI Nº 7.250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Autoria: Executivo Municipal; **4 – Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 159/2021** que ALTERA O ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 159/2021, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI. AUTORIA: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021** que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A AMFRI. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **71ª Sessão Ordinária, no dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário